



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

Eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, venho, ao abrigo das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, nomear em regime de substituição, por aplicação conjugada das disposições constantes do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, redação atual, do artigo 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, redação atual e do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, redação atual, para o cargo de dirigente intermédio de 3º grau de Coordenador da Unidade de Higiene e Limpeza Pública do Município de Évora, o titular de um vínculo de emprego público (contrato de trabalho em funções públicas) licenciado Rui Pedro Piteira Pinto, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2024.

Évora, Paços do Concelho, aos 31 dias do mês de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



Carlos Pinto de Sá